

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 22/08/2018, página (s). 20-21



Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

POR PORTARIA N.º 279/2018 – DG

Averba tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor Marcos Alexandre de Melo Medeiros.

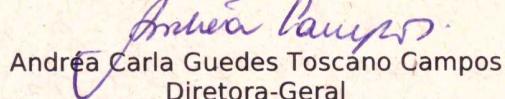
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6448/2018 e na Certidão de Tempo de Contribuição juntada às fls. 3-5 dos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor MARCOS ALEXANDRE DE MELO MEDEIROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa Apoio Especializado, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440770, o tempo líquido de 697 dias ou 01 ano, 11 meses e 02 dias de contribuição prestados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para todos os efeitos, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, devendo ser computado para os efeitos de licença para capacitação e de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2018.



Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral